

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/SEINFRA/2025
NUP 08001.003345/2025-83**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: **AURORA ELEVADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. Nos autos do Processo (NUP) nº 08001.003345/2025-83, em especial: a) Parecer Técnico nº 018/2026-CTO (fls. 122 a 126); b) Parecer Jurídico nº 072/2026 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo 107 da Lei 14.133/2021 c/c art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA E DA CONVALIDAÇÃO:** 2.1. Ficam **prorrogados o prazo** de execução do Contrato nº 001/SEINFRA/2025 por mais 119 (cento e dezenove) dias, bem como o prazo de sua vigência por mais 54 (cinquenta e quatro) dias. 2.1.1. O prazo de execução terá seu término em 28 de fevereiro de 2026 e o de vigência em 30 de março de 2026; 2.2. Fica convalidado o prazo de execução contratual, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** 3.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por esse Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. **ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** José Rosilônio Magalhães de Araújo, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e Jeverson Cinegoski, representante legal da contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº174/2026 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.013135/2026-55. **RESOLVE:** Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de março de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 539/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **RENAN VASCONCELOS CALÓ**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 23377 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº175/2026 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.081265/2026-11. **RESOLVE:** Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de fevereiro de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 225/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **PAULO CEZAR DIAS DE ALMEIDA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2595 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº285/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.130663/2026-78, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viagem** em objeto de serviço à cidade de ITAPIOCA/CE, durante o período de 20/02/2026 a 23/02/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAVI GOUVEIA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23